Ofício 047/2024 - DF

Itapejara d'Oeste, 23 de setembro de 2024.

À Câmara de Vereadores
Itapejara d'Oeste - PR

Assunto: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

O Município de Itapejara d'Oeste, através deste ofício, solicita respeitosamente, que a câmara de vereadores seja reservada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta feira) às 14h30 para realização da segunda audiência pública quadrimestral do ano de 2024, conforme edital de convocação em anexo.

Aproveitamos ainda para convocar os senhores vereados para participar da audiência.

Respeitosamente, ensejamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ANA MARIA CORTUNG SAIBERT:09355931956
Assinado de forma digital por ANA MARIA CORTUNG SAIBERT:09355931956
Dados: 2024.09.23 14:47:15 -03'00'

Ana Maria Cortung Saibert
Contadora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a **2ª Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2024,** relativa às Metas Fiscais e Saúde, agendada para o dia **26 de setembro de 2024 (quinta-feira) às 14h30min, na Câmara de Vereadores de Itapejara D'Oeste**. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

VILMAR SCHMOLLER:78691044934
Assinado de forma digital por VILMAR SCHMOLLER:78691044934
Dados: 2024.09.23 14:46:13 -03'00'

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal